MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do(a) Servidor(a):	RAQUEL BATISTA SANTANA
Matrícula SIAPE:	1421652
Cargo:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Classe/Nível:	C
Instituto / IF:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Setor de Lotação:	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
Nível de RSC pleiteado:	**RSC-PCCTAE V**

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico administrativo em educação, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

Minha atuação profissional se dá ao longo de mais de 28 anos de atuação, para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC, com uma trajetória que abrange experiência na iniciativa privada, no serviço público estadual e no serviço público federal, somando vivência prática, formação acadêmica e capacitações contínuas, que passam a ser descritas a seguir.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Antes de ingressar no serviço público, adquiri sólida experiência profissional, conforme detalhado:

* Período: 06/04/1998 a 31/07/2003
Empresa: PROJEL – Planejamento, Organização e Pesquisa Limitada
Função: Recepcionista

Principais atividades e atribuições:
- Atendimento ao público, recepção e acolhimento de pessoas;
- Recepção, triagem e encaminhamento de visitantes, clientes e colaboradores;
- Atendimento telefônico, anotação e transmissão de recados e informações;
- Organização da recepção, manutenção da ordem e do bom funcionamento do ambiente;
- Apoio administrativo, controle de entrada e saída de documentos e correspondências;
- Prestação de informações com clareza, educação e cordialidade;
- Manutenção de postura profissional, discrição e ética no trato com as pessoas.

Competências desenvolvidas: comunicação, atendimento ao público, organização, responsabilidade, discrição, agilidade, relacionamento interpessoal e capacidade de lidar com pessoas de diferentes perfis.

Esse período foi fundamental para o desenvolvimento de habilidades de comunicação, acolhimento, ética e compromisso com a qualidade no atendimento — bases que tenho aplicado e aperfeiçoado ao longo de toda minha trajetória profissional.

EXPERIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Ingressei no serviço público estadual em 15/07/2002, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, onde atuo até a presente data.

Em 24/07/2003, ingressei também no serviço público federal na Universidade Federal de Sergipe – UFS, igualmente no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em regime de acumulação lícita, conforme previsão constitucional. Na UFS, estou lotada na Coordenação de Enfermagem, atuando na Clínica Cirúrgica I.

Destaque-se que o vínculo com a PROJEL estendeu-se até 31/07/2003, conciliando-se inicialmente com o início do exercício no serviço público, conforme legislação vigente.

Ao longo de mais de 20 anos de exercício no serviço público, desempenho as seguintes atribuições:
- Assistência direta aos pacientes, acompanhando e apoiando a equipe de Enfermagem nos cuidados integrais;
- Preparo de pacientes para procedimentos cirúrgicos e acompanhamento na recuperação pós-operatória;
- Realização de procedimentos técnicos conforme orientação e prescrição da equipe de saúde;
- Registro fiel das ações desenvolvidas e comunicação eficaz entre a equipe multiprofissional;
- Acolhimento a pacientes e familiares — habilidade reforçada pela experiência anterior como recepcionista;
- Cumprimento rigoroso das normas de biossegurança, ética profissional e diretrizes de cada instituição;
- Colaboração na organização de rotinas, manutenção da segurança e qualidade no ambiente de assistência.

Minha trajetória, portanto, compreende:
- Experiência administrativa e de atendimento ao público: 06/04/1998 a 31/07/2003;
- Serviço público estadual (SES): 15/07/2002 até a presente data;
- Serviço público federal (UFS): 24/07/2003 até a presente data.

Essa vivência ampla — em empresa privada e em duas esferas de governo — me proporcionou visão diversificada, consolidando competências como responsabilidade, compromisso, ética, comunicação, trabalho em equipe, agilidade e sensibilidade no trato com as pessoas.

A experiência prática, somada à formação acadêmica — Graduações em Direito e Enfermagem, Pós-graduação em TEA e capacitações em Gestão em Auditoria em Serviços de Saúde, Enfermagem em Oncologia e Enfermagem em Urgência e Emergência — me permite atuar com embasamento técnico, jurídico e humano, buscando sempre a excelência no atendimento prestado à população.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Cada atividade somente poderá ser apresentada uma única vez e computada uma única vez, sendo vedada sua utilização concomitante para mais de um critério (IN 1/2026).

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. (4,5 pontos por por designação)

Atuei como Fiscal em Processo Seletivo no Instituto Federal de Sergipe – IFS, conforme declaração anexa, nos seguintes termos:

Atividade: Fiscalização de Processo Seletivo
Instituição: Instituto Federal de Sergipe – IFS
Período: 15/05/2019 — Processo Seletivo 2019.2
Carga horária: 6 horas
Descrição das atividades:
- Acompanhamento e fiscalização da aplicação das provas do processo seletivo;
- Verificação do cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no edital;
- Acolhimento, orientação e controle de acesso dos candidatos;
- Garantia de lisura, transparência e igualdade de condições durante a realização do certame;
- Registro de ocorrências e comunicação com a coordenação do processo.

Contribuição e competências desenvolvidas:
A atuação como fiscal reforçou o sentido de responsabilidade, ética, imparcialidade e atenção aos detalhes. A experiência permitiu aplicar valores de equidade, respeito às normas e compromisso com a transparência — princípios fundamentais ao serviço público. A declaração comprobatória encontra-se anexa a este processo.

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas). (1 pontos por por capacitação)

Participação de forma contínua de programas e ações de desenvolvimento profissional, com vistas ao aperfeiçoamento e à atualização de conhecimentos, todos com carga horária mínima de 10 horas, conforme relação a seguir:

Ações de Formação Continuada

— Capacitações com carga horária ampliada:

Gestão em Auditoria em Serviços de Saúde
Instituição: FAVENI – Faculdade Venda Nova do Imigrante
Período: 30/10/2023 a 20/07/2024 | Carga horária: 240 horas

Enfermagem em Oncologia
Instituição: FAVENE – Faculdade Venda Nova do Imigrante

Período: 30/10/2023 a 17/07/2024 | Carga horária: 240 horas

Enfermagem em Urgência e Emergência
Instituição: FAVENI – Faculdade Venda Nova do Imigrante
Período: 30/10/2023 a 17/07/2024 | Carga horária: 240 horas

— Cursos oferecidos pela Universidade Federal de Sergipe – UFS: Participação também de diversos cursos de capacitação e aperfeiçoamento oferecidos pela própria UFS, abrangendo temas variados relacionados à saúde, à gestão, à biossegurança, à assistência e ao desenvolvimento profissional, todos com carga horária igual ou superior a 10 horas. A relação detalhada com nome, período e carga horária de cada um encontra-se nos comprovantes anexos.

Contribuição e aplicação dos conhecimentos

A participação nesses programas de educação continuada tem como finalidade a qualificação profissional, voltada para uma assistência de enfermagem mais segura, humana e qualificada, visando ao aprimoramento das práticas assistenciais e de gestão. O conjunto das formações proporciona uma visão ampla do papel do Direito e da Enfermagem na sociedade, alinhando conhecimento técnico, responsabilidade cidadã e compromisso com o serviço público.

Os saberes adquiridos nas capacitações e na formação superior também me permitem orientar colegas, estagiários e familiares de pacientes, disseminando informações técnicas, de cidadania e de direitos. Tais conhecimentos são aplicados continuamente no exercício das funções, pautando a conduta na ética, no respeito aos usuários e na responsabilidade institucional.

Declaro que as ações de formação continuada acima relacionadas não foram utilizadas para fins de aceleração de promoção na carreira, destinando-se exclusivamente ao desenvolvimento profissional e à melhoria da qualidade do serviço prestado.

Os respectivos certificados e comprovantes encontram-se anexados a este processo.

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. (1 pontos por por evento)

Participei ativamente de diversos eventos acadêmicos- seminários, congressos, fóruns, palestras, semana acadêmica, simpósios, oficinas - todos com carga horária igual ou superior a dez horas, que complementam minha formação e ampliam minha visão sobre o Direito e suas aplicações sociais.

Alerta: *Certificados já utilizados para aceleração da promoção, progressão por capacitação ou benefício de mesma natureza não podem ser reutilizados (art. 5º, §3º, IN 1/2026).*

REQUISITO III – RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não se aplica

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Não se aplica

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS

Não se aplica

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ. (15 pontos por por curso)

A partir das formações acadêmicas concluídas — Graduação em Direito, Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação Lato Sensu em Transtorno do Espectro Autista (TEA) — aplico e difundo conhecimentos no exercício das minhas funções, conforme demonstrado:

Pós-Graduação em Transtorno do Espectro Autista – TEA
Com formação específica de 740 horas, dissemino e aplico os saberes adquiridos por meio de:
- Acolhimento e atendimento inclusivo a pessoas com TEA que buscam ou recebem assistência;
- Orientações a familiares, colegas e equipes sobre características, necessidades e formas adequadas de comunicação e relacionamento com pessoas dentro do espectro;
- Contribuição para a construção de um ambiente mais acessível, respeitoso e sensível às diferenças na unidade onde atuo;
- Compartilhamento de materiais, informações e boas práticas sobre inclusão e atendimento especializado.

Graduação em Direito
A formação jurídica permite-me difundir conhecimento sobre direitos, deveres e garantias:
- Orientação a usuários e familiares sobre direitos fundamentais, garantias no atendimento público e deveres do cidadão;
- Aplicação de princípios legais e éticos nas condutas profissionais, servindo como referência para colegas e equipes;
- Disseminação de uma cultura de respeito à legislação, à transparência e à responsabilidade no serviço público.

Graduação em Enfermagem
A formação técnica em saúde subsidia a difusão de conhecimento assistencial:
- Compartilhamento de orientações sobre cuidados básicos, prevenção, promoção à saúde e segurança do paciente;
- Apoio e orientação a estagiários, novos servidores e colegas quanto a procedimentos, rotinas e boas práticas assistenciais;
- Disseminação de informações técnicas confiáveis e acessíveis a pacientes, familiares e comunidade.

Os diplomas e a declaração de conclusão dos cursos mencionados encontram-se anexados a este processo, comprovando a base teórica e científica sobre a qual se assenta a aplicação e a difusão dos conhecimentos acima descritos.

Item 19 - Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia. (1 pontos por por mês)

Período de atuação: 03/02/2020 a 22/05/2022
Cenário: Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional — COVID-19

Descrição das atividades realizadas:
No período compreendido entre a declaração da emergência em saúde pública e 22 de maio de 2022,

exerci minhas atividades de forma ininterrupta no Hospital Universitário, atuando na linha de frente do enfrentamento à pandemia de COVID-19. Minha atuação envolveu:
- Assistência direta e contínua aos pacientes, inclusive aqueles com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo Coronavírus;
- Cumprimento rigoroso dos protocolos de biossegurança, uso e descarte correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando à minha segurança, da equipe e dos pacientes;
- Acolhimento e suporte aos pacientes e seus familiares, em cenário de medo, isolamento e incertezas;
- Adaptação rápida a novos fluxos, normas e rotinas assistenciais implementadas durante a crise;
- Reforço nos cuidados de higiene, prevenção e orientação sobre medidas de proteção;
- Manutenção da qualidade e da humanização no atendimento, mesmo em condições de maior pressão e risco.

Resultados obtidos:
- Preservação da assistência contínua e segura aos pacientes durante toda a vigência da emergência de saúde;
- Cumprimento integral das diretrizes institucionais e sanitárias, sem interrupção do exercício profissional;
- Contribuição para a segurança da equipe e dos usuários por meio da aplicação correta das normas de proteção;
- Demonstração de resiliência, compromisso e responsabilidade em situação de risco coletivo;
- Aplicação dos conhecimentos de saúde e ética profissional em benefício da comunidade atendida.

Documentação comprobatória: Declaração emitida pelo Hospital Universitário, atestando o exercício das atividades no período de 03/02/2020 a 22/05/2022, em anexo.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Apresento a seguir a reflexão sobre minha trajetória, demonstrando como minha caminhada evidencia saberes e competências diferenciadas, alinhadas ao nível da RSC pretendido, com contribuição singular para os resultados institucionais.

Iniciei minha vida profissional em 06/04/1998, como Recepcionista na PROJEL – Planejamento, Organização e Pesquisa Ltda., onde permaneci até 31/07/2003. Essa experiência foi a primeira base: ali aprendi que o atendimento é feito de pessoas, de escuta, de clareza e de respeito. Desenvolvi comunicação, organização, discrição e a capacidade de acolher — competências que se tornaram o alicerce de toda minha atuação posterior.

Em 15/07/2002, ingressei no serviço público estadual como Auxiliar de Enfermagem, e em 24/07/2003, passei a atuar também na Universidade Federal de Sergipe – UFS, lotada na Coordenação de Enfermagem e atuando na Clínica Cirúrgica I. A transição do atendimento administrativo para a assistência à saúde representou um aprofundamento de propósito: agora, cuidar era também proteger vidas. Ao longo de mais de duas décadas, desempenhei com dedicação e responsabilidade atividades de assistência direta, preparo de pacientes, cumprimento de protocolos e acolhimento a familiares, em regime de acumulação lícita que me permitiu atuar em duas esferas de governo, ampliando minha visão do sistema de saúde.

A busca contínua por qualificação diferenciou minha trajetória:
- Graduação em Direito — Faculdade Pio Décimo, concluída em 18/08/2012: trouxe a compreensão de que o cuidado também se faz com respeito a direitos, deveres e garantias;
- Graduação em Enfermagem — UNIP, concluída em 22/08/2024: consolidou a base técnica e científica da minha prática assistencial;
- Pós-Graduação em Transtorno do Espectro Autista (TEA) — FAVENE, 740 horas, concluída em 17/07/2024: capacitou-me para o atendimento inclusivo e especializado;
- Capacitações: Gestão em Auditoria em Serviços de Saúde, Enfermagem em Oncologia e Enfermagem

em Urgência e Emergência, todas de 240 horas, pela FAVENI: ampliaram minha visão de gestão, segurança e assistência especializada.

Essa formação múltipla e complementar não é comum: une o olhar humanizado, o embasamento jurídico, a técnica da enfermagem e a sensibilidade para a inclusão. Constitui, portanto, um conjunto diferenciado de saberes, alinhado ao nível da RSC pretendido.

Esses saberes se fizeram prova também em momento de crise: durante a pandemia de COVID-19, no período de 03/02/2020 a 22/05/2022, mantive-me em exercício ininterrupto no Hospital Universitário, cumprindo meus deveres com responsabilidade, coragem e estrita observância aos protocolos. Foi um período que testou e fortaleceu minha resiliência, meu compromisso e minha capacidade de adaptação — competências essenciais ao serviço público.

CONTRIBUIÇÃO SINGULAR PARA OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS

A combinação da minha experiência e formação gera uma contribuição única e diferenciada* para a instituição:

Atendimento com visão integral — Ao unir conhecimentos de Enfermagem, Direito e TEA, atendo o paciente não apenas com cuidados técnicos, mas com atenção aos seus direitos, sua dignidade e suas necessidades específicas, promovendo um acolhimento verdadeiramente humanizado e inclusivo;

Segurança e qualidade — As capacitações em auditoria, urgência/emergência e oncologia permitem-me atuar com atenção ampliada: cuido do paciente, mas também observo processos, protocolos e oportunidades de melhoria, fortalecendo a qualidade e a segurança assistencial;

Disseminação de conhecimento — Comparto com colegas, estagiários e familiares orientações técnicas, de cidadania e de inclusão, multiplicando boas práticas e contribuindo para um ambiente mais consciente, ético e acolhedor;

Estabilidade e compromisso — Mais de 20 anos de serviço público demonstram vínculo, responsabilidade e dedicação contínua. A presença firme durante a pandemia reforça meu compromisso com a missão da instituição e com a comunidade atendida.

CONCLUSÃO

Minha trajetória evidencia, portanto, saberes e competências diferenciados: não apenas o saber fazer da profissão, mas o saber acolher, o saber proteger, o saber incluir e o saber evoluir. Cada experiência se soma e se potencializa, formando um perfil profissional que alia vivência prática consolidada a formação acadêmica diversificada e continuada.

Estou alinhada ao nível da RSC pretendido e reafirmo meu compromisso de continuar contribuindo de forma ímpar e crescente para os resultados e a missão da Universidade Federal de Sergipe e do serviço público.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao apresentar o conjunto desta trajetória — experiência na iniciativa privada, atuação em duas esferas de governo, formação acadêmica diversificada, capacitações contínuas e compromisso demonstrado inclusive em cenário de pandemia — reafirmo o desenvolvimento de saberes e competências consolidados, aplicados e em constante evolução ao longo de mais de 28 anos de vida profissional.

Os conhecimentos adquiridos — nas graduações em Direito e Enfermagem, na especialização em

Transtorno do Espectro Autista e nas capacitações em Gestão em Auditoria, Oncologia e Urgência e Emergência — somam-se à vivência prática no acolhimento, na assistência e no respeito aos usuários do serviço público, formando um perfil de atuação diferenciado, ético e comprometido com a qualidade e a humanização do atendimento.

As atividades e qualificações apresentadas encontram-se devidamente comprovadas pela documentação anexa, em conformidade com a legislação vigente e com os critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC.

Reafirmo, por fim, o compromisso de continuar servindo com dedicação, responsabilidade e busca permanente de aperfeiçoamento, contribuindo de forma ímpar para os resultados institucionais e para a missão da Universidade Federal de Sergipe e do serviço público.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
2. Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.
3. Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

São Cristóvão, 10 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAQUEL BATISTA SANTANA
Data: 15/09/2026 15:24:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(assinar através do assinador do SOUGOV)
RAQUEL BATISTA SANTANA
SIAPE: 1421652